



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA nº 3

Aplicação do Método – Avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Ciências da Educação), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri do concurso composto por: José Miguel Parrinha Martins, Técnico Superior da Câmara Municipal de Beja, Presidente, Lídia da Conceição Caçador Segão, Técnica Superior da UASC/CMB, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos. -----

Reunido a 16 de Dezembro de 2020, no Edifício da Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, pelas 14 horas, para elaboração da ata de avaliação da prova escrita de conhecimentos aplicada aos seguintes candidatos presentes na mesma: -----

Ana Maria Caeiro Godinho -----

Alexandra Maria Alves Pica Bergano -----

Alison Lopes Antunes -----

Não compareceu à prova a seguinte candidata admitida ao concurso: -----

Patrícia Alexandra Cartaxo Rodrigues -----

Na avaliação da Prova de Conhecimentos foram tomados como referência os Critérios de Valoração da Prova Escrita de Conhecimentos previamente aprovados pelo Júri. ---

Os critérios de apreciação e ponderação foram os seguintes: -----

a) As perguntas de desenvolvimento e pergunta direta Parte I, são valoradas: ----

- Resposta certa com indicação da base legal – 1,70 valores -----
- Resposta certa mas sem indicação da base legal – 1,35 valores -----
- Resposta incompleta mas com indicação da base legal – 0,80 valores -----
- Resposta incompleta mas sem indicação da base legal – 0,40 valores -----
- Ausência de resposta e/ou resposta errada – é valorada com 0 valores -----

b) As perguntas de escolha múltipla Parte II, são valoradas: -----

- Resposta certa com indicação da base legal – 0,60 valores -----
- Resposta certa com indicação da base legal – 0,30 valores -----
- Ausência de resposta e/ou resposta errada – 0 valores -----

Na densificação dos critérios acima referidos atendeu-se quanto às respostas dadas e respetiva fundamentação: ao recurso à legislação para a fundamentação das respostas; ao domínio da matéria no que se refere ao tema; à produção de um texto de resposta com uma estrutura adequada ao tema (exposição introdutória, desenvolvimento argumentativo e conclusão); apresentação da perspetiva com clareza defendendo-a através de uma linha argumentativa bem articulada e coerente; manifestação de um bom domínio lexical e linguagem jurídica; manifestação de um bom domínio de coesão textual. -----

Das respostas dadas pelos candidatos resultaram as seguintes pontuações: -----

Cotação - Parte I

Nome	Numero das perguntas										Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Ana MC Godinho	1,70	0,40	0,00	1,70	1,70	0,00	0,80	0,80	0,00	0,00	7,10
Alexandra M.AP Bergano	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,35	1,70	1,70	1,70	1,35	16,30
Alison L Antunes	1,70	0,40	1,70	0,80	0,40	0,40	0,00	1,70	0,00	0,00	7,10

Cotação - Parte II

Nome	Numero das perguntas					Total
	1	2	3	4	5	
Ana MC Godinho	0,00	0,30	0,30	0,30	0,30	1,20
Alexandra M.AP Bergano	0,60	0,60	0,60	0,60	0,30	2,70
Alison L Antunes	0,00	0,30	0,30	0,30	0,00	0,90